ATA DE ABERTURA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 2021/06 DR/TO

DATA DA ABERTURA: 19/01/2022 **HORAS: 09:00 HS**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2022, às 09h05min, na sede do SENAC, situada na Quadra AANO 20, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 3 e 4, centro, Palmas – Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC Tocantins, designados pela Portaria "E" SENAC n.º 02/2020, presidida pelo Sr. Nicodemos Barbosa Neto, e seus respectivos membros, Sra. Adilaine Sousa Freitas e o Sr. Wellington Gouveia Costa e os representantes das empresas abaixo relacionadas, para realização da Sessão Publica de Licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço, em conformidade com Anexo I do Edital da referida Concorrência Pública n.º 06/2021 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO SENAC EM ARAGUAINA E GURUPI NO ESTADO DO TOCANTINS**. Empresas participantes:----------

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
1	ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	02.461.758/0001-52	AUSENTE	---
2	VIA URBANA CONSTRUTORA LTDA	17.797.172/0001-30	CLEONAN PEREIRA DA ROCHA	802.278.211-49
3	ALTÍSSIMO ENGENHARIA	31.402.010/0001-87	RIGOLBERTO MENDES SOUZA JUNIOR	050.324.113-02

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pelo Presidente da Comissão os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação, solicitou aos representantes legais das empresas que apresentassem seus credenciamentos. Ultrapassada essa fase, foi solicitado aos representantes presentes à entrega dos envelopes "01" Documentos de Habilitação e "02" das Propostas Comerciais, em seguida solicitado aos demais membros da CPL e aos representantes das empresas presentes que verificassem o lacre dos envelopes recebidos antes da abertura da sessão, após atestada a lacração por todos, solicitou a rubrica em todos os envelopes lacrados entregues na sessão.----------

Na sequencia o Presidente informa que conforme disposto no subitem 2.3 do Edital, as fases do presente procedimento licitatório serão invertidas, abrindo-se primeiramente os envelopes de n. 02 (Propostas comerciais). Assim os envelopes de n. 02 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres.

Após abertos, as propostas são rubricadas, folha a folha, pelos membros da CPL e facultada a vista pelos representantes das empresas credenciadas. ----------

Por conseguinte, a CPL passou à análise das propostas comerciais aos requisitos do edital. ----------

Não foram apresentadas considerações pelas licitantes presentes. ----------

Por fim, as propostas foram ordenadas em valor total crescente por lote e a CPL decidiu o seguinte: ----------

LOTE 01: ARAGUAINA

ORDEM	LICITANTE	VALOR	RESULTADO
1º	ALTÍSSIMO ENGENHARIA	R$ 68.190,84	**CLASSIFICADA**
2º	VIA URBANA CONSTRUTORA LTDA	R$ 108.842,00	**CLASSIFICADA**
3º	ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA - ME	R$ 119.000,00	**CLASSIFICADA**

LOTE 02: GURUPI

ORDEM	LICITANTE	VALOR	RESULTADO
1º	ALTÍSSIMO ENGENHARIA	R$ 98.779,45	**CLASSIFICADA**
2º	VIA URBANA CONSTRUTORA LTDA	R$ 147.656,25	**CLASSIFICADA**
3º	ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA - ME	R$ 167.000,00	**CLASSIFICADA**

As licitantes presentes e as que enviaram documentação renunciaram à interposição de recurso referente a documentação das propostas comerciais. ------

Após a classificação das propostas, o Presidente da Comissão procedeu-se com a abertura do envelope "01" contendo a Documentação de Habilitação da licitante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar nos lotes n. 01 e 02, onde foram vistas e analisadas pelos membros da comissão e os representantes das empresas presentes. Em seguida foi dada a palavra aos representantes das empresas para se manifestarem sobre a documentação de habilitação. O representante da licitante VIA URBANA CONSTRUTORA, Sr. CLEONAN PEREIRA DA ROCHA, argumentou que a empresa ALTÍSSIMO ENGENHARIA representada pelo Sr. RIGOLBERTO MENDES SOUZA JUNIOR apresentou a CAT n.º 474836/2021, ART TO 20210283770 e ART TO 20190205786 referente a execução de obras, e não de elaboração de projetos conforme o subitem 5.4.6.1 da Cláusula 5 do presente Edital; questiona também sobre os quantitativos da

CAT n. 474836/2021 alegando ser inferiores ao exigido em Edital que solicita a quantidade mínima 50%. Em relação ao responsável técnico Alisson Miguel de Souza Abadia indicado pela Altíssimo Engenharia para elaboração dos projetos de Arquitetura e elaboração de orçamento, a empresa alega que a CAT não corresponde aos serviços indicados. Para o mesmo profissional foi apresentada a RRT n.º 5186223 com quantitativo referente ao serviço de orçamento inferior ao exigido em Edital. Por fim, Alega também que os profissionais Alisson Miguel de Souza Abadia e Paulo Eduardo Sturmer não comprovaram os vínculos com a licitante Altíssimo Engenharia.----------

O presidente da CPL informou aos presentes que o resultado será divulgado após a análise da documentação de habilitação pela CPL em momento posterior a sessão. Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo Presidente da CPL.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente da Comissão

Adilaine Sousa Freitas
Membro da Comissão

Wellington Gouveia Costa
Membro da Comissão

1) ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA CNPJ: 02.461.758/0001-52. Representante: Ausente.

2) VIA URBANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.797.172/0001-30 Representante: CLEONAN PEREIRA DA ROCHA CPF: 802.278.211-49

3) ALTÍSSIMO ENGENHARIA CNPJ: 31.402.010/0001-87 Representante: RIGOLBERTO MENDES SOUZA JUNIOR CPF: 050.324.113-02